



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade:

1.1. Diversos documentos internacionalmente conhecidos como Relatório da Comissão Nacional de Determinantes Sociais da Saúde, publicado em 2008 e a Estratégia Global para a Promoção da Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde (2004) apontam para a necessidade de formulação e implantação de estratégias nacionais, locais e regionais que integradas possam contribuir para a redução da morbi-mortalidade relacionada à insegurança alimentar e ao sedentarismo.

1.2 No Brasil, na última década, houve avanços significativos quanto à construção de uma nova abordagem no combate à fome, à pobreza e na promoção da alimentação adequada e saudável, como a incorporação da alimentação como um direito social. Assim, houve a publicação de um arcabouço legislativo que potencializa o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição no sistema de saúde, como a Emenda Constitucional nº 64, aprovada em 2010, que introduziu, no artigo 6º da Constituição Federal, a alimentação como direito, a Lei 11.346/2006 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional e o Decreto 7.272/2010 - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

1.3 Ressalta-se que o direito humano à alimentação adequada, também inclui a promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as pessoas em situação de insegurança hídrica e à população como um todo, sendo esta uma pauta importante para este órgão municipal.

1.4 Além disso, faz-se importante destacar que esta Secretaria de Saúde e Bem-estar Municipal, por meio de sua Diretoria de Políticas e Programas Estratégicos da Atenção Primária à Saúde, vem instituindo ações e serviços que garantam o acesso universal e equânime, pautando-se na articulação entre Políticas de Atenção à Saúde.

1.5 Neste sentido, importante frisar que, a Política Nacional de Promoção de Saúde – PNPS, instituída pela Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006, e redefinida pela Portaria Nº 2.446, de 11 de novembro de 2014 (revogada pela Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017), baseia-se no conceito ampliado de saúde e apresenta sua promoção como um conjunto de estratégias e formas de produzir saúde, no âmbito individual e coletivo.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

1.6 Relativo a estas estratégias, pode-se mencionar que, no Município, existem diversos programas que visam a qualidade de vida e promoção de saúde à população, dentre os quais pode-se citar o Programa Movimenta Vitória, sendo este, um dos mais estratégicos para efetivação dessa política.

1.7 O Movimenta Vitória é um programa de incentivo à prática de atividade física, com atividades nas praças do município e Unidades Básicas de Saúde. Além de exercício físico, são trabalhadas ações de educação em saúde, contando com orientação dos profissionais de saúde para a população. Durante as ações, ocorrem aferição da pressão arterial, glicemia capilar, orientação nutricional, aulas de dança, treinamento funcional e atividades aeróbicas. Atualmente, o Movimenta Vitória contempla as quadras da Bela Vista, Lídia Queiroz, Matriz, Militina e diversas comunidades por meio das Unidades Básicas de Saúde.

1.8 Tal programa tem por objetivo estimular o estilo de vida saudável, com o incentivo da prática regular do exercício físico e da busca pela alimentação saudável para toda a população vitoriense, considerando que a atividade física é uma das estratégias da promoção à saúde, pois a mesma melhora a qualidade de vida e auxilia no enfrentamento e controle das condições crônicas não-transmissíveis.

1.9 Aliado a isso, observa-se que a PNPS (Política Nacional de Promoção da Saúde) possui a necessidade de estabelecer relação com as demais políticas públicas, incluindo aquelas do setor Saúde, como a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). A PNAN atualizada pela Portaria Nº 2.715, de 17 de novembro de 2011, apresenta como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde, por meio da promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, da vigilância alimentar e nutricional, da prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e à nutrição, sendo este, um dos pilares buscados nas ações do programa Movimenta Vitória.

1.10 Assim, verifica-se que, durante a execução deste programa, observa-se que a população que utiliza tais serviços, estão em espaços públicos, realizando atividades físicas, o que gera a perda de líquido corporal, os quais precisam ser repostos, para que não ocorra desidratação, nem outras ocorrências que impactem na saúde dessas pessoas.

1.11 Desta feita, considerando a importância do consumo da água potável como bem essencial que visa garantir saúde e qualidade de vida à população, bem como a atual oscilação de temperatura e ondas de calor, faz-se imprescindível que o consumo de água seja intensificado para garantir a hidratação e controle da temperatura corporal, uma vez que a desidratação pode causar diversos males à saúde, dentre os quais pode-se citar mal-estar, fraqueza, sonolência, irritabilidade, dificuldade



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

de atenção, falsa sensação de fome, dor de cabeça, e, em casos mais graves, síncope, o que, além de prejudicar a saúde dos Municípios, sobrecarrega as estruturas de saúde Municipais.

1.12 Assim, verifica-se a necessidade de se disponibilizar água para o consumo humano de forma universal e gratuita nas principais áreas públicas do município, respeitando-se a distribuição descentralizada nos lugares de maior concentração diária de pessoas e onde ocorrem práticas de atividade física.

1.13 Ademais, além da necessidade real de disponibilização de água para consumo humano, imprescindível se faz o cuidado com a saúde dos animais domésticos como cães e gatos do município, sendo importante que a solução de distribuição de água adotada, garanta o fornecimento a esses seres, o que contribuirá para o estado de hidratação dos animais de pequenos portes.

1.14 Relacionado a este tema, destaca-se que, juntamente com a Agência de Meio Ambiente da Vitória de Santo Antão – AMASVISA, esta secretaria tem implementado estratégias que preconizam o cuidado desses animais, das quais pode-se citar o do Pet Móvel (Consultório Veterinário), que possui o objetivo de realizar consultas clínicas veterinárias e vacinação antirrábica para os cães e gatos da população de baixa renda do Município da Vitória de Santo Antão, sendo importante, nestes postos, a disponibilização de água gratuita também para estes animais.

1.15 Portanto, com base no exposto, necessária se faz a obtenção de soluções que visem a distribuição gratuita de água para a população humana, e de animais, devendo-se adotar medidas que atendam transeuntes que frequentam os espaços públicos do Município, seja para passeios, seja para realização de atividades físicas e que, por conseguinte, necessitam de refresco e hidratação, proporcionando bem-estar, conforto e praticidade à toda população em pontos estratégicos da Vitória de Santo Antão, além de também fornecer água em temperatura ambiente para animais domésticos como cães e gatos, verificando-se, ainda, um método devidamente aceitável, do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

2. Área requisitante

Secretaria Executiva de Atenção Primária e Vigilância à Saúde
Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde
Diretoria de Políticas e Programas Estratégicos de Atenção Primária à Saúde
Coordenação da Política Promoção da Saúde
Coordenação da Política de Alimentação e Nutrição

3. Descrição dos Requisitos da Contratação



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

3.1. Como já descrito acima, a Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão executa diversas ações de promoção à saúde, e vem aumentando cada vez mais seu leque de atendimentos, necessitando, desta forma de vários instrumentos para manutenção de suas atividades principais.

3.2 Assim, vislumbrando a obtenção de soluções que resolvam a questão da distribuição gratuita de água mineral, verifica-se que a contratação a ser adotada atenda à realidade do Município, bem como aos requisitos técnicos e financeiros necessários, de forma eficaz e com responsabilidade ambiental e que, já tenha sido adotada por outros órgãos da administração.

3.3 Informa-se que, após o levantamento das soluções cabíveis ao caso, bem como a escolha daquela que melhor atenderá as necessidades da Administração, será elaborado o Termo de Referência cabível, com especificações adicionais, porém, independente da solução a ser escolhida, deverão ser atendidos, no mínimo, os seguintes requisitos:

3.4. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

3.4.1. Para o atendimento das necessidades elencadas propõe-se que a proposta das licitantes interessadas contenham a especificações dos produtos/serviços a serem fornecidos/prestados, quantitativos, forma, condições da execução, capacidade técnica da contratada, e demais condições solicitadas pela Administração.

3.4.2. Os serviços serão executados nas dependências da Contratante, dentro dos padrões e exigências definidos, podendo ser rejeitados no todo ou em parte, devendo a Contratada, em prazo estabelecido, refazer, corrigir ou substituir às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

3.4.3. Os serviços/fornecimentos serão de acordo com os procedimentos operacionais a serem adotados pelas partes, constantes no contrato de prestação de serviços da futura contratação;

3.4.4. Em caso de aquisição de equipamentos, deverão ser apresentadas as propostas, folders e manuais que comprovem que as especificações Técnicas daquilo que está sendo ofertado está de acordo com as solicitações e especificações definidas pelo Município, devendo, ainda, ser disponibilizados produtos novos e de primeira linha, em conformidade com às normas técnicas e leis/normativos vigentes e demais normas e critérios de sustentabilidade definidos por legislação vigente.

3.4.5. O licitante deverá comprovar, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado serviços de complexidade compatível com os objetos a serem contratados, em consonância com o TR.

3.4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

3.5. Critérios e práticas de sustentabilidade

Os requisitos da contratação/aquisição considerarão a utilização de técnicas, materiais e equipamentos que visam reduzir o impacto ambiental, tais como:

- Observância às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos porventura gerados gerados;
- Em caso de instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- Controle da emissão de ruídos, quando cabível, que não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- Utilização de agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais;
- Entre outros aplicados ao tipo de contratação a ser efetuada.

4. Levantamento de mercado

4.1 Analisando-se as demandas da administração, verificou-se que para o presente caso concreto, faz-se necessária a distribuição de água própria para consumo humano e animal em diversos pontos estratégicos da Cidade, e que para isso, podem-se utilizar as seguintes possíveis soluções:

a) Compra de água mineral para distribuição à população:

Para esta solução, faz-se necessária uma cadeia logística de grande porte, haja vista a necessidade de diversos serviços correlatos, tais como: contratação de empresa fornecedora de tal produto, necessidade de espaço adequado para armazenamento do material, necessidade de pessoal para organização, guarda e distribuição do material nos pontos da Cidade, entre outros.

Em caso de adoção desta solução, verifica-se alguns pontos que devem ser ponderados:

Relativo à aquisição da água própria pra consumo, observa-se que, na maioria da vezes, tal material vem armazenado em garrafas de plástico,



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

o que gera, no quesito da sustentabilidade, um grande número de resíduos a serem descartados, resíduos estes de decomposição lenta.

Além disso, observa-se que a secretaria não dispõe de espaço físico para armazenamento dos produtos, devendo, portanto, também ser considerado tal ponto na escolha da solução, haja vista que pode-se gerar mais dispêndio financeiro caso seja necessária a locação de espaços para tal armazenamento.

Por fim, observa-se que para distribuição de tais produtos nos pontos estratégicos indicados pela secretaria, faz-se necessária a utilização de mão de obra, mas de obra esta que esta secretaria não possui disponível, devendo-se, neste caso, contratar, gerando mais custos ao órgão municipal.

Assim, tendo em vista o grande número de despesas acessórias que acompanham esta solução, verifica-se que a mesma pode gerar diversos impactos ambientais e econômicos, não sendo a melhor escolha por parte desta Administração Municipal.

b) Aquisição de equipamento próprio para fornecimento de água

Nesta solução, tem-se a contratação de empresa especializada no fornecimento deste tipo de material, sendo esta responsável pela entrega, instalação, manutenção e garantia de tais equipamentos.

Trata-se de solução que, a princípio, não gerará custos adicionais à administração, além de não haver despesas com compras adicionais, espaços para armazenamento nem com pessoal para distribuição do material.

Tratam-se bens comuns encontrados facilmente no mercado nacional, havendo diversas empresas aptas a participarem da licitação, haja vista os pregões já realizados no âmbito da Administração Pública para esse tipo de demanda.

Para tanto, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Assim, para a aquisição dos bens/produtos previstos nesta solução, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

Na solução em análise, não foram identificadas situações específicas que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada, visando preservar a relação custo-benefício, em face dos bens/produtos serem considerados comuns.

Desta feita, com base no exposto, verifica-se que trata-se da solução mais adequada ao atendimento das necessidades deste órgão municipal.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

5. Descrição da solução final como um todo

5.1 Assim, vislumbrando a possibilidade de solução que atenda aos interesses e necessidades da Administração, relativo à disponibilização de água gratuita em ponto específicos da Cidade, verificou-se que a solução que atende a tal demanda de maneira mais eficaz e com maior responsabilidade ambiental, é contratação de empresa especializada visando o fornecimento de mobiliários Urbanos com fornecimento de água refrigerada, água aquecida, jatos de água e vento, além de também fornecer água em temperatura ambiente para animais de estimação tendo em vista que, conforme já visto acima, tal solução já é praticada por diversos órgãos da administração e atende perfeitamente as necessidades do setor requisitante.

5.2 Para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração os fornecimentos devem ser entregues em tempo hábil com eficiência e eficácia, conforme previsão contratual e de acordo com o discriminado nas Especificações Técnicas e Quantitativos Estimados que segue anexa a este documento.

5.3 Relativo à garantia, faz-se necessário o fornecimento de materiais e equipamentos com garantia mínima de 12 meses.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

6.1. Ressalta-se que o levantamento de equipamentos sociais presentes nos territórios, como praças, áreas de lazer é prática realizada por esta secretaria junto às equipes de atenção primária, processo denominado territorialização.

Assim, para o levantamento das quantidades e a aquisição proposta, foram considerados espaços públicos de circulação de pessoas e onde ocorrem atividades físicas.

Foram identificados por essas equipes e por meio de visita in loco do coordenador de promoção da saúde os seguintes espaços: Praça da Bela Vista, Praça do Fórum, Avenida Mariana Amália, Praça Leão Coroado, Praça do Livramento, Praça de Militina, Pirituba, AABB e Praça do Amparo. Esse levantamento totaliza 10 espaços prioritários de grande circulação de pessoas ou nos quais há atividades físicas. Destaca-se que o processo de territorialização é dinâmico e que modificações nesse diagnóstico situacional podem sofrer alterações. Nesse sentido, consta na planilha anexa todas as especificações e o quantitativo de 10 unidades do material necessário ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

7. Estimativa do Valor da Contratação



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Valor total estimado (R\$): 419.000,00

7.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), conforme anexo, tomando-se por base a pesquisa de preços realizada pela área de compras da Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1. Em regra, as aquisições deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. Do ponto de vista técnico, não recomenda-se a possibilidade de contratação de várias empresas, tendo em vista que trata-se de item único a ser licitado.

8.3 Vale destacar que tal solução já é amplamente utilizada no âmbito do serviço público, não havendo limitação à competitividade no certame licitatório.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

9.1. A presente contratação ocorre de forma independente, não se vinculando a qualquer outra contratação para que possa surtir seus efeitos.

10. Possíveis Impactos Ambientais

10.1. Visando minimizar os possíveis impactos ambientais que poderão advir da presente contratação, deverão ser observadas todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo, além do previsto no item 3.5 deste documento.

10.2 Deve-se ainda respeitar e atender às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos gerados nos termos das legislações, normativos técnicos/ legais e direcionamentos vigentes, respeitando-se ainda as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas aplicáveis à contratação/aquisição em tela, além de outras cabíveis ao tema.

11. Declaração de Viabilidade



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável.

11.1. Justificativa da Viabilidade

11.1.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, observa-se que a presente contratação tem por finalidade garantir a distribuição de água em pontos estratégicos da Cidade, resultando na agilidade do cumprimento da missão institucional da pasta, considerando-se, desta forma, viável, necessária e adequada a realização da aquisição proposta.

11.1.2. Para tanto, submete-se à apreciação superior, destacando que o presente documento foi elaborado em observância às normas vigentes.

12. Responsável

Responsáveis pela demanda

Edson Anderson Calado Pereira

Coordenador da Política de Promoção da Saúde

Vitória de Santo Antão, 19 de março de 2024.

Vanessa Pimentel

Secretaria Executiva de Atenção Primária e Vigilância à Saúde

Priscila Soares

Diretora Geral de Atenção Primária à Saúde

Alexciane Priscila da Silva

Diretoria de Políticas e Programas Estratégicos de Atenção Primária à Saúde

Edson Anderson Calado Pereira

Coordenador da Política de Promoção da Saúde

Marcela Albuquerque de Melo

Coordenadora da Política de Alimentação e Nutrição



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	UND	Quant
01	MATERIAL: Mobiliário Urbano com fornecimento de água refrigerada, água aquecida, jatos de água e vento, além de também fornecer água em temperatura ambiente para animais de estimação CARACTERÍSTICAS: 1.1. Matéria-prima desejada: Alumínio naval, inox inoxidável ou outro material que seja anticorrosivo e próprio local sujeito às intempéries climáticas. Espessura adequada para garantir durabilidade e resistência à eventuais ações de vandalismo. 1.2. Estrutura desejada: Formas arredondadas e sem arestas para evitar cortes trazendo maior segurança às pessoas. 1.3. Possuir acessibilidade para cadeirantes, conforme normativa NBR 9050. 1.4. Possuir certificados/selos que atendam as Portarias do Inmetro de nº 102/2022. 1.5. Possuir filtro de purificação tipo C, de fácil substituição 1.6. Fornecer garantia de 12 meses, personalização em adesivo com layout definido pela Prefeitura, transporte e instalação. 1.7. Possuir conexões hidráulicas e elétricas adequadas para áreas externas e compatíveis com a rede pública fornecida pelo Município. 1.8. Possuir fixação através de parabolos ou outros sistemas que forneçam segurança e resistência em áreas externas. 1.9. Benefícios oferecidos pelo mobiliário urbano: água refrigerada, água aquecida, jatos de água e vento, além de também fornecer e água em temperatura natural para animais de estimação. 1.10. Dimensões de referência: 1900 x 800 x 400 mm, tolerância de 5% pra mais; 1.11. Possuir um dispenser para dispensação de água, com protetor integral de capô e designer que previna contaminação de outros usuários, depósitos aéreos e adulteração. Deverá possuir um orifício que permita o escoamento da água, que eventualmente não seja consumida, ao sistema de drenagem. Possuir iluminação para uso noturno. O fluxo da água dispensada deverá ser laminar e limpo, evitando o máximo de respingos. Deverá possuir acionamento por botões IP68 - 12V, para garantir durabilidade e evitar choques. 1.12. Possuir um sistema com potência de aproximadamente 465w/h, para refrigerar água e reservatório de no mínimo 20 litros. O sistema deve possuir termostato de temperatura regulável, ser blindado para evitar vazamentos e fabricados em inox 304 ou outro material antibactericida, atóxico e anticorrosivo. 1.13. Possuir um sistema com potência de aproximadamente 3000w/h/, para aquecer água e reservatório de no mínimo 20 litros O sistema deve possuir termostato de temperatura regulável, ser blindado para evitar vazamentos e fabricados em inox 304 ou outro material antibactericida, atóxico e anticorrosivo. 1.14 Possuir um recipiente com dispensação de água em temperatura natural acessível para animais de todos os portes, acionado por seus tutores via botão. O recipiente não deve	UND	10



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

	armazenar a água que eventualmente não seja consumida, possuindo orifício que permita seu escoamento ao sistema de drenagem. 1.15 Possuir um sistema pressurizado em forma de torre, com no mínimo 3 bicos dispensadores de vento e água em formato de jatos com névoa super-fina, que seja projetada para resfriar e umidificar, gerando uma brisa de ar para auxiliar na sensação de refrescância e diminuição da temperatura corporal. Potência de aproximadamente 500w/h. Deve atender a norma ABNT NR 10. Possuir certificados/selos que atendam as Portarias do Inmetro nº 148/2022, referentes ao consumo de água humana e segurança dos aparelhos eletrodomésticos e similares; 1.16 Possuir sensores IOT para geração de dados referentes à utilização do equipamento e painel de relatórios para acompanhar os dados e previsões de troca de filtro.		
--	---	--	--